



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável pela demanda	Varlete Inês Calixto

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade de prover para os participantes de ações do PAIF e SCFV interação e lazer para que se sintam socialmente inseridas e aumentando sua valorização como ser humano.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Uma viagem para Guaratuba com ônibus Semi-leito de 2 andares, com 56 lugares disponibilizando wi-fi e água. Com saída no 6 de Novembro de 2023 a noite da cidade de Barra do Jacaré, com retorno no dia 10 após o almoço por volta das 14 hora de Guaratuba. Inclusos no orçamento: viagem, hospedagem com café da manhã, Almoço e Jantar . Uma noite com diversão específica (música ao vivo) ou um Jantar no Deck beira mar, passeio no Morro do Cristo, Praia Central, Praia de Caieiras e Centro Histórico de Guaratuba. Mais das hospedagem para 10 pessoas da equipe de apoio.	und	1
02	Uma viagem para parque aquático Ody Park Maringá Pr com ônibus Semi-leito de 2 andares disponibilizando wi-fi e água, com 56 lugares, mais um micro ônibus de 31 lugares c/ wi-fi, bnco semi leitos, agua e tv. Totalizando 87 lugares, e 10 entradas para o parque para equipe de apoio. Saída	und	1



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

no 24 de Outubro de 2023 com saída da cidade de Barra do Jacaré as 06 h da manhã e retorno as 18 hr de Maringá. Totalizando 97 entradas para o parque, almoço com cardápio variado contendo carnes, saladas, sobremesas e refrigerante.


3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é justificada pela necessidade de prover para os participantes de ações do PAIF e SCFV lazer e interação com realidades diferentes da quais estão habituados, provendo a valorização destas pessoas. Estes passeios tem como intuito mostrar novos paradigmas para que estas pessoas atendidas para que se sintam socialmente inseridas e queridas no meio em que convivem, trazendo para elas bem estar de serem quem são.

6. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré, 07 de Julho de 2023


Varlete Inês Calixto
Secretaria de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Uma
aquática
com
andar
gu
C.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

CNPJ: 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96 - Centro, CEP 86385-000 Fone/Fax (43) 3537-1202



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	Transporte e Turismo Pires Eireli	Paixão Turismo	Pereira Prestação de Serviços LTDA	Prefeitura de Rondon	Município de Vera - MT	Menor Preço	Menor Preço Total
1	Uma viagem para Guaratuba com ônibus Semi-leito de 2 andares, com 56 lugares disponibilizando wi-fi e água. Com saída no 6 de Novembro de 2023 a noite da cidade de Barra do Jacaré, com retorno no dia 10 após o almoço por volta das 14 hora de Guaratuba. Inclusos no orçamento: viagem, hospedagem com café da manhã, Almoço e Jantar . Uma noite com diversão específica (música ao vivo) ou um Jantar no Deck beira mar, passeio no Morro do Cristo, Praia Central, Praia de Caieiras e Centro Histórico de Guaratuba.	und	1	R\$ 85.800,00	R\$ 72.600,00	R\$ 62.700,00			R\$ 73.700,00	R\$ 73.700,00

04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa para prestar transporte e hospedagem para grupos do PAIF e SCFV.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação de empresa para prestar transporte e hospedagem para grupos do PAIF e SCFV.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,

elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação de

Varlete Ines Calixto
Secretaria de Assistência Social

Barra do Jacaré, 06 de Julho de 2023.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
A presente demanda surge da necessidade de prover para os participantes de ações do PAIF e SCFV interação e lazer para que se sintam socialmente inseridas e aumentando sua valorização como ser humano.
- 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
 - 2.1. Necessidade de contratação de empresa habilitada para prover transporte e hospedagem para grupos do PAIF e SCFV.**
- 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Nº	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	<p>Uma viagem para Guaratuba com ônibus Semi-leito de 2 andares, com 56 lugares disponibilizando wi-fi e água.</p> <p>Com saída no 6 de Novembro de 2023 a noite da cidade de Barra do Jacaré, com retorno no dia 10 após o almoço por volta das 14 hora de Guaratuba. Inclusos no orçamento: viagem, hospedagem com café da manhã, Almoço e Jantar . Uma noite com diversão específica (música ao vivo) ou um Jantar no Deck beira mar, passeio no Morro do Cristo, Praia Central, Praia de Caieiras e Centro Histórico de Guaratuba.</p> <p>Mais das hospedagem para 10 pessoas da equipe de apoio.</p>	und	1	73.700,00	73.700,00
02	<p>Uma viagem para parque aquático Ody Park Maringá Pr com ônibus Semi-leito de 2 andares disponibilizando wi-fi e água, com 56 lugares, mais um micro ônibus de 31 lugares c/ wi-fi, bnco semi leitos, agua e tv. Totalizando 87 lugares, e 10 entradas para o parque para equipe de apoio. Saída no 24 de Outubro de 2023</p>	und	1	66.283,33	66.283,33



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

com saída da cidade de Barra do Jacaré as 06 h da manhã e retorno as 18 hr de Maringá. Totalizando 97 entradas para o parque, almoço com cardápio variado contendo carnes, saladas, sobremesas e refrigerante.				
Valor Total da Contratação				139.983,33

- 3.1. Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo
- 3.2. Visto que este tipo de aquisição de serviço é totalmente individualizado, por ser a quilometragem diferente de cada município, pela falta de interesse de outras empresas fornecerem orçamentos e de não podendo haver compras semelhantes nos contratos públicos, por estes motivos usaremos apenas orçamentos de empresas interessadas, usando o orçamento de compras publicas apenas como demonstrativo.

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 4.1. **Resolvemos pelo não parcelamento da solução visto que a economicidade para pacotes de viagens são mais atrativos.**
- 4.2. **Resolvemos pelo não parcelamento visto que irá haver uma padronização melhor dos serviços ofertados.**

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 5.1. No momento, a Administração Pública Municipal não possui um Plano de Contratações Anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão.
- 5.2. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Com base nos resultados apresentados, concluímos que a contratação é adequada para atender à necessidade a que se destina, portanto declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação encontra-se viável.

Varlete Ines Calixto
Secretaria de Assistencia Social

Barra do Jacaré, 07 de Julho de 2023



059

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
01	<p>Uma viagem para Guaratuba com ônibus Semi-leito de 2 andares, com 56 lugares disponibilizando wi-fi e água.</p> <p>Com saída no 6 de Novembro de 2023 a noite da cidade de Barra do Jacaré, com retorno no dia 10 após o almoço por volta das 14 hora de Guaratuba. Inclusos no orçamento: viagem, hospedagem com café da manhã, Almoço e Jantar . Uma noite com diversão especifica (música ao vivo) ou um Jantar no Deck beira mar, passeio no Morro do Cristo, Praia Central, Praia de Caieiras e Centro Histórico de Guaratuba.</p> <p>Mais das hospedagem para 10 pessoas da equipe de apoio.</p>	und	1	73.700,00	73.700,00
02	<p>Uma viagem para parque aquático Ody Park Maringá Pr com ônibus Semi-leito de 2 andares disponibilizando wi-fi e água, com 56 lugares, mais um micro ônibus de 31 lugares c/ wi-fi, bnco semi leitos, agua e tv. Totalizando 87 lugares, e 10 entradas para o parque para equipe de apoio.</p> <p>Saída no 24 de Outubro de 2023 com saída da cidade de Barra do Jacaré as 06 h da manhã e retorno as 18 hr de Maringá. Totalizando 97 entradas para o parque, almoço com cardápio variado contendo carnes, saladas, sobremesas e refrigerante.</p>	und	1	66.283,33	66.283,33

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda surge da necessidade de prover para os participantes de ações do PAIF e SCFV interação e lazer para que se sintam socialmente inseridas e aumentando sua valorização como ser humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

09/9

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Necessidade de contratação de empresa habilitada para prover transporte e hospedagem para grupos do PAIF e SCFV.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- 4.1. Apresentação de Atestado de Boa Manutenção do Veículo empregado.
- 4.2. Apresentação de alvará de funcionamento da empresa e do lugar de hospedagem.
- 4.3. Apresentação de alvará dos bombeiros do lugar de hospedagem.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 5.1. Pagamento conforme serviço prestado e nota fiscal emitida;
- 5.2. Medição conforme avaliação de satisfação daqueles atendidos;

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. Menor preço

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. A Ficar a cargo da fiscalização do Contrato o servidor, indicado pela Diretoria competente para a contratação.
- 7.2. O Fiscal será responsável pela supervisão das atividades de manutenção, garantindo que os serviços prestados e materiais entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
 - 8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
 - 8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
 - 8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
 - 8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
 - 8.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - 8.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 9.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 9.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 9.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
 - 9.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

11. DO PAGAMENTO.

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 12.1. Parecer contábil em anexo.

Varlete Ines Calixto
fiscal do contrato

Barra do Jacaré, 07 de Julho de 2023

13 @

cotação de viagens

De Elisandra Gonçalves <elisandraag20@gmail.com>

Para <Social@barradojacare.pr.gov.br>

Data 2023-06-23 15:41

 TRANSPORTES E TURISMO PIRES EIRELI.pdf (~218 KB)

Boa tarde, segue cotação para Guaratuba e Maringá obrigado.





Secretaria Municipal de Assistência Social
BARRA DO JACARÉ – PARANÁ CNPJ 12.334.248.0001/78
Rua Paraná nº 202 (centro)- telefone (43) 35371719
e-mail: socialbj@hotmail.com

Pedido de Orçamento

Prezado Senhor

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para Uma viagem para Maringá Pr, com ônibus Semi-leito de 2 andares disponibilizando wi-fi e água, com 56 lugares, saída no 1 de Novembro de 2023 com saída da cidade de Barra do Jacaré as 06 h da manhã e retorno as 18 hr de Maringá. Com a entrada, almoço com cardápio variado contendo carnes, saladas sobremesas e refrigerante , juntamente com a viagem, entrada e almoço mais para 10 pessoas da equipe de apoio de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art.23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 04 de junho de 2023, por meio de e-mail para pmbj_social@barradojacare.pr.gov.br

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,

Varlete Ines Calixto
Secretária da Assistência Social

Barra do Jacaré, 01 de junho de 2023

169

ORÇAMENTO

EMPRESA _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

PRODUTO	UN	QTD	VALOR TOTAL
Uma viagem para Guaratuba com ônibus Semi-leito de 2 andares, com 56 lugares disponibilizando wi-fi e água. Com saída no 6 de Novembro de 2023 a noite da cidade de Barra do Jacaré, com retorno no dia 10 após o almoço por volta das 14 hora de Guaratuba. Inclusos no orçamento: viagem, hospedagem com café da manhã, Almoço e Jantar . Uma noite com diversão especifica (música ao vivo) ou um Jantar no Deck beira mar, passeio no Morro do Cristo, Praia Central, Praia de Caieiras e Centro Histórico de Guaratuba. Mais das hospedagem para 10 pessoas da equipe de apoio.			

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA _____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Emp

ORÇAMENTO

EMPRESA _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

PRODUTO	UN	QTD	VALOR TOTAL
<p>Uma viagem para Guaratuba com ônibus Semi-leito de 2 andares, com 56 lugares disponibilizando wi-fi e água. Com saída no 6 de Novembro de 2023 a noite da cidade de Barra do Jacaré, com retorno no dia 10 após o almoço por volta das 14 hora de Guaratuba. Inclusos no orçamento: viagem, hospedagem com café da manhã, Almoço e Jantar . Uma noite com diversão especifica (música ao vivo) ou um Jantar no Deck beira mar, passeio no Morro do Cristo, Praia Central, Praia de Caieiras e Centro Histórico de Guaratuba. Mais das hospedagem para 10 pessoas da equipe de apoio.</p>			

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA

Assinatura do Responsável e Carimbo da Emp

139

ORÇAMENTO

EMPRESA CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

PRODUTO	UN	QTD	VALOR TOTAL
Uma viagem para Maringá Pr com ônibus Semi-leito de 2 andares disponibilizando wi-fi e água, com 56 lugares, saída no 1 de Novembro de 2023 com saída da cidade de Barra do Jacaré as 06 h da manhã e retorno as 18 hr de Maringá. Com a entrada, almoço com cardápio variado contendo carnes, saladas sobremesas e refrigerante , juntamente com a viagem, entrada e almoço mais para 10 pessoas da equipe de apoio.			

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA

Assinatura do Responsável e Carimbo da Emp

20 g

ORÇAMENTO



De Éder macena <edermacena22@gmail.com>

Para <Social@barradojacare.pr.gov.br>

Data 2023-06-26 10:24

paixao turismo.pdf (~208 KB)

21/0

ORÇAMENTO

EMPRESA PAIXÃO TURISMO

ENDEREÇO: RUA MIGUEL DIAS 663 JOAQUIM TAVORA

TELEFONE: 43 3559 1157

PRODUTO	UN	QTD	VALOR TOTAL
Uma viagem para Guaratuba com ônibus Semi-leito de 2 andares, com 56 lugares disponibilizando wi-fi e água. Com saída no 6 de Novembro de 2023 a noite da cidade de Barra do Jacaré, com retorno no dia 10 após o almoço por volta das 14 hora de Guaratuba. Inclusos no orçamento: viagem, hospedagem com café da manhã, Almoço e Jantar . Uma noite com diversão específica (música ao vivo) ou um Jantar no Deck beira mar, passeio no Morro do Cristo, Praia Central, Praia de Caieiras e Centro Histórico de Guaratuba. Mais das hospedagem para 10 pessoas da equipe de apoio.	R\$ 1.100,00	66 PESSOAS	R\$ 72.600,00

VALIDADE: 60 dias

JOAQUIM TAVORA 19 DE JUNHO 2023


PAIXÃO TURISMO

029

ORÇAMENTO VIAGENS - PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



De cristiane pereira da silva <pereira.gerencial13@gmail.com>

Para <Social@barradojacare.pr.gov.br>

Data 2023-06-23 11:53

- [certidao simplificada 19.0.pdf \(~75 KB\)](#) [certidao_FALENCIA 22.07.pdf \(~213 KB\)](#) [alvara.de.licenca 2023.pdf \(~3,1 MB\)](#)
- [Consulta Regularidade do Empregador.pdf \(~85 KB\)](#) [cnpj.pdf \(~264 KB\)](#) [FEDERAL 23_07_23.pdf \(~80 KB\)](#) [ESTADUAL .23.pdf \(~26 KB\)](#)
- [licenca_sanitaria - PEREIRA 2023.pdf \(~123 KB\)](#) [TRABALHISTA 11.11.2023.pdf \(~86 KB\)](#) [terceira alteracao contrato social.pdf \(~596 KB\)](#)
- [quarta alteração contrato social.pdf \(~1,6 MB\)](#) [contrato social.pdf \(~3,6 MB\)](#) [segunda alteração contrato social.pdf \(~4,8 MB\)](#)
- [primeira alteracao contrato social.pdf \(~5,4 MB\)](#) [Certidãomunicipal 14.07.pdf \(~53 KB\)](#) [ORÇAMENTO.pdf \(~450 KB\)](#)

BOM DIA

SEGUEM EM ANEXO ORÇAMENTO E DOCUMENTOS

PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ:41.734.384/0001-53

ATT

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA

Fwd: ORÇAMENTO VIAGENS - PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14



De cristiane pereira da silva <pereira.gerencial13@gmail.com>
Para <Social@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2023-07-07 14:10

- certidao simplificada 19.0.pdf (~75 KB)
- certidao_FALENCIA 22.07.pdf (~213 KB)
- alvara.de.licenca 2023.pdf (~3,1 MB)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (~85 KB)
- cnpj.pdf (~264 KB)
- FEDERAL 23_07_23.pdf (~80 KB)
- ESTADUAL .23.pdf (~26 KB)
- licenca_sanitaria - PEREIRA 2023.pdf (~123 KB)
- TRABALHISTA 11.11.2023.pdf (~86 KB)
- terceira alteracao contrato social.pdf (~596 KB)
- quarta alteração contrato social.pdf (~1,6 MB)
- contrato social.pdf (~3,6 MB)
- segunda alteração contrato social.pdf (~4,8 MB)
- primeira alteracao contrato social.pdf (~5,4 MB)
- Certidãomunicipal 14.07.pdf (~53 KB)
- PEREIRA -ODY PARK.pdf (~353 KB)

BOA TARDE
SEGUEM EM ANEXO ORÇAMENTO E DOCUMENTOS
PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ:41.734.384/0001-53

ATT
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA

259

PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.734.384/0001-53 ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL Nº: 249 CENTRO

TELE:(43) 991949296 (Wesley) (43) 991620122(Cristiane)

E-mail: pereira.gerencial13@gmail.com

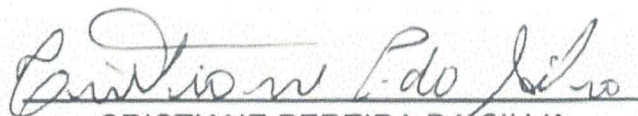
Inscrição Estadual: 9089033583 Guapirama - PR CEP: 86465-000

ORÇAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Uma viagem para Parque Aquático Ody Park em Maringá Pr com ônibus Semi-leito de 2 andares disponibilizando wi-fi e água, com 56 lugares. Mais um micro-ônibus de 31 lugares, WI-FI, bancos semi leitos, água, tv. Totalizando 83 lugares para viagem. Com saída no dia 24 de outubro de 2023 da cidade de Barra do Jacaré as 06 h da manhã em frente da praça, e com e retorno as 18 hr do Parque de Maringá. Com mais 10 entradas para o parque, para a equipe de apoio.Totalizando no parque para97 pessoas com entrada, almoço com cardápio variado contendo carnes, saladas sobremesas e refrigerante.	97 PESSOAS	R\$ 550,00	R\$ 53.350,00
VALOR TOTAL: Cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais			

VALIDADE: 60 dias

GUAPIRAMA 07 DE JULHO DE 2023


CRISTIANE PEREIRA DA SILVA

41.734.384/0001-53

PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA 21 DE ABRIL, Nº 249
CENTRO, CEP: 86.465-00
GUAPIRAMA-PR

268

Orçamento ODY Park



De Éder macena <edermacena22@gmail.com>

Para <Social@barradojacare.pr.gov.br>

Data 2023-07-07 14:19

 PAIXAO TURISMO ODY PARK.pdf (~110 KB)

De Éder macena <edermacena22@gmail.com>

270

ORÇAMENTO

EMPRESA PAIXAO TURISMO

ENDEREÇO: RUA MIGUEL DIAS 663 JOAQUIM TAVORA

TELEFONE: 43 35591157

PRODUTO	UN	QTD	VALOR TOTAL
Uma viagem para Parque Aquático Ody Park em Maringá Pr com ônibus Semi-leito de 2 andares disponibilizando wi-fi e água, com 56 lugares. Mais um micro-ônibus de 31 lugares, WI-FI, bancos semi leitos, água, tv. Totalizando 83 lugares para viagem. Com saída no dia 24 de outubro de 2023 da cidade de Barra do Jacaré as 06 h da manhã em frente da praça, e com e retorno as 18 hr do Parque de Maringá. Com mais 10 entradas para o parque, para a equipe de apoio. Totalizando no parque para 97 pessoas com entrada, almoço com cardápio variado contendo carnes, saladas sobremesas e refrigerante.	700,00	97 PESSOAS	67.900,00

VALIDADE: 60 dias

JOAQUIM TAVORA, 05 DE JULHO DE 2023


PAIXÃO TURISMO

Fwd: cotação de viagens

De Elisandra Gonçalves <elisandraag20@gmail.com>
Para <Social@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2023-07-07 14:14

289

 PIRES ODY PARK.pdf (~81 KB)

Boa tarde, segue cotação para Maringá
obrigado.

29/8

TRANSPORTES E TURISMO PIRES EIRELI

CNPJ: 37.220.097/0001-58

RUA PEDRO MORELIM nº: 36 CENTRO

GUAPIRAMA PARANA

43 996723856

ORÇAMENTO

<u>PRODUTO</u>	<u>VALOR UNI</u>	<u>QTN</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
Uma viagem para Parque Aquático Ody Park em Maringá Pr com ônibus Semi-leito de 2 andares disponibilizando wi-fi e água, com 56 lugares. Mais um micro-ônibus de 31 lugares, WI-FI, bancos semi leitos, água, tv. Totalizando 83 lugares para viagem. Com saída no dia 24 de outubro de 2023 da cidade de Barra do Jacaré as 06 h da manhã em frente da praça, e com e retorno as 18 hr do Parque de Maringá. Com mais 10 entradas para o parque, para a equipe de apoio. Totalizando no parque para 97 pessoas com entrada, almoço com cardápio variado contendo carnes, saladas sobremesas e refrigerante.	R\$ 800,00	97 PESSOAS	R\$ 77.600,00

VALIDADE: 60 dias


GUAPIRAMA 05 DE JULHO 2023.

Elisandra Ferreira Pires

TRANSPORTES E TURISMO PIRES EIRELI

solicitação de orçamento para município de Barra do Jacaré

30 P

 De Social- PM Barra do Jacaré <social@barradojacare.pr.gov.br>
Para <paesdealmeidacont@hotmail.com>, <adm@consultingdobrasil.com.br>, <atendimento@dkseventos.com.br>, <fipe@fipe.org.br>, <casa.da.minda@hotmail.com>, <okto8comercial@gmail.com>, <acmasterequipamentos@yahoo.com>, <neto@agitoeventoscuritiba.com.br>
Data 2023-06-29 11:41

 guaratuba.pdf (~533 KB)  LISTA DE ORCAMENTO PARA GUARATUBA.docx (~15 KB)  LISTA DE ORCAMENTO PARA ODY PARK.docx (~15 KB)
 ody.pdf (~564 KB)

Bom dia

Segue pedido de orçamento para turismo do município de Barra do Jacaré.

desde já agradecemos

att

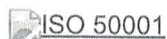
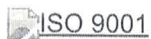
Varlete Ines Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social

31



Tribunal de Contas
Mato Grosso



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECREAÇÃO EM P/ ENTRADA ALMOÇO E LANCHE DA TARDE PARA 130 PESSOAS) DESTINADA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE VERA - MT.

LICITAÇÃO Nº: 0000000022/2022

MODALIDADE: Dispensa de licitação

MUNICÍPIO: VERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 24/11/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 29/11/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 12.350,00

Histórico de Situação

ABERTA em 24/11/2022

HOMOLOGADA em 29/11/2022

Ítems

- **SERVICO DE HOSPEDAGEM - TIPO DAY USE, EM PARQUE AQUATICO, ALIMENTAÇÃO SENDO ALMOÇO COM SOBREMESA, ÁREA DE LAZER TARDE.**

Quantidade: 01 por R\$ 12.350,00 = R\$ 12.350,00

PARTICIPANTES: Pousada Curupy Ltda

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido



Página 1 de 2



Página 1 de 2



Feeds

do TCE - do TCE - Notícias

32

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRAS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - En

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➔ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Prefeitura Municipal de Rondon

Processo dispensa 74 / 2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER PACOTE TURISTICO PARA PARQUE AQUATICO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS QUE PROMOVEM VIGILANCIA EM SAUDE DESSA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Documentos

EDITAL
RATIFICAÇÃO

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 08/12/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 08/12/2022 - a partir das

Início da disputa

Dia 08/12/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

10.285,00 (dez mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

Voltar

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores		Propostas				
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação	
1	1	27847	PASSEIO PARQUE AQUATICO	121,00	85,00	85,00	Vencedor	

*VALOR UNITÁRIO

solicitação de orçamento para município de Barra do Jacaré



De Social- PM Barra do Jacaré <social@barradojacare.pr.gov.br>

Para <paesdealmeidacont@hotmail.com>, <adm@consultingdobrasil.com.br>, <atendimento@dkseventos.com.br>, <fipe@fipe.org.br>, <casa.da.minda@hotmail.com>, <okto8comercial@gmail.com>, <acmasterequipamentos@yahoo.com>, <neto@agitoeventoscuritiba.com.br>

Data 2023-06-29 11:41

guaratuba.pdf (~533 KB) LISTA DE ORCAMENTO PARA GUARATUBA.docx (~15 KB) LISTA DE ORCAMENTO PARA ODY PARK.docx (~15 KB)

ody.pdf (~564 KB)

Bom dia

Segue pedido de orçamento para turismo do município de Barra do Jacaré.

desde já agradecemos

att

Varlete Ines Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor
Varlete Ines Calixto
Secretário de Assistência Social

Assunto: Autorização para abertura de processo Licitatório

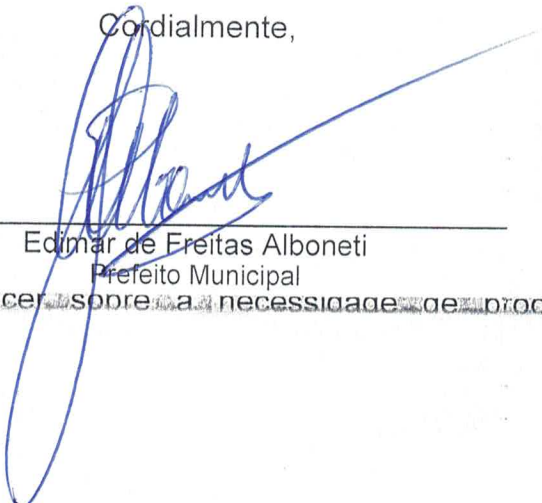
Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar o processo licitatório.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 07 de Julho de 2023



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 124/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de empresa para transporte e hospedagem para grupos do PAIF e SCFV.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de empresa para transporte e hospedagem para grupos do PAIF e SCFV.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04170	00.000

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04390	00778
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04390	ea778

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04520	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04521	ea01.0 18
----	--	-----------------	-------	--------------

08.244.0006.2055 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04620	00.934
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04620	ea.934

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de agosto de 2023



LUCAS NASCIMENTO
Contador



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 142/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI N.º 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei n.º. 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação, e,

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, a Administração Municipal de Barra do Jacaré – Paraná, possa dar efetividade às normas contidas na Lei n.º. 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75, e,

Considerando, decreto municipal n.º. 1.595 de 31 de março de 2023, que “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei n.º. 14.133, de 2021, designar o Sr. **HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO** – Matr. 6291 – portador de CPF n.º. 074.883.459-16 e **TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES** – Matr. 360509 – portador de CPF n.º. 086.610.469-04, para exercerem a função de Agentes de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Administração Municipal de Barra do Jacaré – Paraná.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, os Agentes de Contratação serão designados pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará os Agentes de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA – Matr. 6281 – portadora de CPF n.º. 026.905.039-64

II – DONIZETE GUSMAO – Matr. 4651 – portador de CPF n.º. 298.192.328-56

III – MARCELO ANTONIO DA CUNHA – Matr. 6821 – portador de CPF n.º. 772.138.079-00

IV – VANIA CRISTINA ESPIN – Matr. 6681 – portador de CPF n.º. 085.952.589-96

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Conceder aos servidores designados como Agentes de Contratação, Função Gratificada (FG 01), e aos designados com membros de equipe de apoio, Função Gratificada (FG 03) conforme contido no cap. VII, artigos 25 a 28 e anexo IX e X da Lei Municipal n.º. 564 de 27/03/2015.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 01 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2023 (Quarta-feira) Edição 2827 págs.49e50
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>